

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 008 DE 03 DE JULHO DE 2020.

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO o Art. 26, Inciso III, alínea “C” da PORTARIA Nº 930/2012 que define diretrizes para implantação/habilitação de Unidade Neonatal no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a impossibilidade, de neste momento, realizar reuniões com mais de 10 pessoas em função da pandemia do Novo Corona Vírus (COVID 19);

CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da CIR que diz que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetado deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - APROVAR “ad referendum” a habilitação de 10 (dez) Leitos de Unidade Neonatal, na proporção de 04 (quatro) leitos de UTIN, para 04 (quatro) leitos de UCINCo e 02 (dois) leitos de UCINCa, Hospital Materno Infantil, CNES Nº 5703425, no Município de Marabá/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Etienne Maria da Costa Santos

Valmir Silva Moura

Presidente da CIR

Secretário Municipal de

Saúde de Marabá

Protocolo: 558479

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 273 de 03 de Julho de 2020.

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Nome: Gleidson de Sousa do Carmo.

Matrícula/Siape: 5951098-1

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.

CPF: 996.656.622-87.

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57205107-2.

CPF: 702.928.332-53.

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.

Cargo: Biomédico.

Matrícula/Siape: 5932286-2.

CPF: 012.882.156-65.

Período: 06 a 11.07.2020.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Cumaru do Norte, Pau D'Arco e Ourilândia do Norte

Objetivo: Realizar monitoramento dos casos de COVID 19 com grupo de trabalho saúde indígena

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 558643

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

OUTRAS MATÉRIAS

5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOL 2020 – MULTIPROFISSIONAL.

O Hospital Ophir Loyola – HOL torna pública a realização do Processo Seletivo Temporário Multiprofissional para atender as necessidades deste Hospital. O presente PSS será disciplinado pelo Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 13 de agosto de 2019, para contratação, em caráter temporário, como permitem os seguintes dispositivos legais: Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015 e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. As inscrições estarão abertas no período de 00:00 horas do dia 07/07/2020 até às 23:59 horas do dia 09/07/2020 e deverão ser efetuadas exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Protocolo: 558769

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

Errata da Publicação: 524155, Diário Oficial nº 34.120 de 17/02/2020

CONTRATO: 037/2020

Exercício: 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CONSUMO DIVERSOS).

Valor: R\$ 6.448,00

Data de Assinatura: 04/02/2020

Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021

Pregão Eletrônico n.º 69/2019/FSCMP

Onde se lê:

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Leia-se:

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 63.872.493/0001-70

Endereço: Tv. Eneas Pinheiro, 875 - Pedreira, Belém PA - CEP: 66.083-156, telefone: 9132765116

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 558777

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 363/2020GESP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE 33.864 de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, 249, de 11 de outubro de 2011, e 1.338, de 30 de julho de 2015, em observância ao art.32 da Lei nº 5.810/94, e art. 40 § 4º da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 91/2018-GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 33.571 de 06/03/2018;

RESOLVE: HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo obtidos de acordo com os seus processos de avaliação.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
01	MARCELO PEREIRA MOTA	57193118-1	BIOMEDICO	EXCELENTE
02	SAMIA SOUSA SANTA BRIGIDA	57195706-1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de julho de 2020.

Bruno Mendes Carmona

Presidente/FSCMP

Protocolo: 558466